

# Câmara Municipal de Vila Pavão

Vila Pavão — Espírito Santo

## RESOLUÇÃO Nº 010/93

### CRIA O CARGO COMISSIONADO DE CONTADOR

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ele promulga a seguinte Resolução

**Art. 1º** - Fica criado na Câmara Municipal de Vila Pavão - ES, o Cargo Comissionado de Contador

**Art. 2º** - O Cargo criado na forma do Art 1º terá a remuneração de Cr\$ 13 919 400,00 (treze milhões novecentos e dezoito mil e quatrocentos cruzeiros), sendo reajustado na mesma época de reajuste dos funcionários públicos municipais, observados os mesmos índices, e será provido livremente pelo Presidente da Câmara

**Art 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de julho, revogadas as disposições em contrário

Vila Pavão - ES, 09 de julho de 1 993

  
DAVID PAGUNG

PRESIDENTE DA CÂMARA